



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-116, de 07 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais e de acordo com a deliberação do
Plenário do CFO, em reunião realizada nos
dias 25 e 26 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a venda do imóvel, salas
301, 302, 303, 304 e 305, todas do Edifício
Antonio Venâncio da Silva, construído sobre
o lote nº 09 do SC/SUL, Brasília ? Distrito
Federal.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

